



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 19 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 1º Ato de Apostilamento ao Contrato Nº 124/2020 - Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda.
- 1º Apostilamento ao Contrato Nº 124/2020.
- 1º Ato de Apostilamento ao Contrato Nº 206/2020 - Pharma Bahia Comércio Varejista de Medicamentos Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES IV, IX E X, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.580.167/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 124/2020** de 17 de MARÇO de 2020, proveniente do Pregão Presencial n.º 025/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA VENCEDORA DOS LOTES IV, IX E X, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA,** celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua E, Qd. F, Lote 15, nº 440 – Distrito Industrial Mandacaru, Jequié - Bahia, CEP. 45.210-172, inscrita no CNPJ/MF nº **07.580.167/0001-18**, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **Sergio Carlos de Novaes Barretto**, brasileiro, maior, empresário, residente na Rua Papoulas, nº 13, São Judas Tadeu, Jequié – Bahia, portador da cédula de identidade nº 04.626.556-28 SSP/BA e CPF. 647.459.615-53,

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 124/2020** de 17 de MARÇO de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 025/2019, para **VENCEDORA DOS LOTES IV, IX E X, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA,** conforme Processo Administrativo nº 142/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE -FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAÚDE – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	14	TRANSF.REC. SUS -14

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 15 de outubro de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 15 de outubro de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 15 de outubro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES IV, IX E X, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.580.167/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 124/2020 de 17 de MARÇO de 2020, proveniente do Pregão Presencial n.º 025/2019, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA VENCEDORA DOS LOTES IV, IX E X, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., com sede na Rua E, Qd. F, Lote 15, nº 440 – Distrito Industrial Mandacaru, Jequié - Bahia, CEP. 45.210-172, inscrita no CNPJ/MF nº 07.580.167/0001-18, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Sergio Carlos de Novaes Barretto, brasileiro, maior, empresário, residente na Rua Papoulas, nº 13, São Judas Tadeu, Jequié – Bahia, portador da cédula de identidade nº 04.626.556-28 SSP/BA e CPF. 647.459.615-53,

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 124/2020 de 17 de MARÇO de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 025/2019, para VENCEDORA DOS LOTES IV, IX E X, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA, conforme Processo Administrativo nº 142/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE -FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE- FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAÚDE – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	14	TRANSF.REC. SUS -14

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 15 de outubro de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 15 de outubro de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 15 de outubro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA VITAMÍNICA (MEDICAMENTO), COM REGISTRO DA ANVISA, PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE TRATAMENTO PARA CORONAVÍRUS HUMANO, CONFORME PROTOCOLO DE TRATAMENTO, COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS A TODOS OS USUÁRIOS DO SUS, SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM A DOENÇA, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 27.966.112/0001-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 206/2020 de 06 de AGOSTO de 2020, proveniente do Processo de dispensa n.º 105/2020, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA VITAMÍNICA (MEDICAMENTO), COM REGISTRO DA ANVISA, PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE TRATAMENTO PARA CORONAVÍRUS HUMANO, CONFORME PROTOCOLO DE TRATAMENTO, COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS A TODOS OS USUÁRIOS DO SUS, SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM A DOENÇA, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARRA DO ROCHA, A, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº 27.966.112/0001-58, estabelecida na Praça São José, nº 15, Bairro Centro, CEP: 45.450-000, na cidade de Gandu, estado da Bahia, através da sua representante legal, **Nathana Cajado Oliveira**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 15337486-16 SSP/BA e CPF nº 051.585.765-30

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 206/2020 de 17 de MARÇO de 2020, Processo de dispensa n.º 105/2020, para AQUISIÇÃO DE FORMULA VITAMÍNICA (MEDICAMENTO), COM REGISTRO DA ANVISA, PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE TRATAMENTO PARA CORONAVÍRUS HUMANO, CONFORME PROTOCOLO DE TRATAMENTO, COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS A TODOS OS USUÁRIOS DO SUS, SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM A DOENÇA, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO COVID-19, conforme Processo Administrativo nº 158/2020, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ÓRGÃO	03.07.07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE -FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE- FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAÚDE – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICAS
FONTE:	14	TRANSF.REC. SUS -14

CLAUSULA TERCEIRA–DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 15 de outubro de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 15 de outubro de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 15 de outubro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UIIAE/A5KAGI3GS3VG8GQQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.